

FABIANO CARVALHO

Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Advogado.

COORDENADORES

JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA
LUIS GUILHERME A. BONDIOLI
JOÃO FRANCISCO N. DA FONSECA

XIX

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DA ORDEM DOS PROCESSOS E DOS
PROCESSOS DE COMPETÊNCIA
ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS

ARTS. 926 A 993

2022

saraiva  jur



Av. Paulista, 901, 3º andar
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-100

SAC | sac.sets@saraivaeducacao.com.br

Diretoria executiva	Flávia Alves Bravin
Diretoria editorial	Ana Paula Santos Matos
Gerência editorial e de projetos	Fernando Penteado
Novos projetos	Aline Darcy Flôr de Souza Dalila Costa de Oliveira
Gerência editorial	Isabella Sánchez de Souza
Edição	Deborah Caetano de Freitas Viadana
Produção editorial	Daniele Debora de Souza (coord.) Cintia Aparecida dos Santos Daniela Nogueira Secondo
Arte e digital	Mônica Landi (coord.) Camilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa
Projetos e serviços editoriais	Daniela Maria Chaves Carvalho Emily Larissa Ferreira da Silva Kelli Priscila Pinto Klariene Andrielly Giraldi
Diagramação	Rafael Cancio Padovan
Revisão	Cecilia Deus
Capa	Aero Comunicação / Danilo Zanott
Produção gráfica	Marli Rampim Sergio Luiz Pereira Lopes
Impressão e acabamento	Edições Loyola

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
VAGNER RODOLFO DA SILVA – CRB-8/9410

C331c Carvalho, Fabiano

Comentários ao Código de Processo Civil – Vol. XIX (arts. 926 a 993): da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais / Fabiano Carvalho ; coord. José Roberto F. Gouvêa, Luis Guilherme A. Bondioli, João Francisco N. da Fonseca. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. (Comentários ao Código de Processo Civil)

536 p.

ISBN 978-65-536-2265-4 (Impresso)

1. Direito. 2. Direito Civil. 3. Código de Processo Civil. 4. CPC. 5. CPC/2015. 6. Processos. 7. Competência. 8. Tribunais. 9. Meios. I. Gouvêa, José Roberto F. II. Bondioli, Luis Guilherme A. III. Fonseca, João Francisco N. da. IV. Título. V. Série.

2021-3899 CDD 341.46
CDU 347.91(81)(095)

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito Processual Civil 341.46
2. Direito Processual Civil : Código de Processo Civil 347.91(81)(095)

Data de fechamento da edição: 15-12-2021

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 607614 CAE 785701

SUMÁRIO

Apresentação	7
--------------------	---

LIVRO III

DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E DOS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

TÍTULO I

DA ORDEM DOS PROCESSOS E DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objeto do Capítulo.....	23
2. Direito jurisprudencial no direito processual anterior.....	24
Art. 926	25
3. Conceito de precedente	25
4. <i>Ratio decidendi</i> (Fundamento determinante ou <i>holding</i>)	27
5. <i>Obiter dictum</i>	31
6. Jurisprudência.....	34
7. Jurisprudência divergente e jurisprudência uniforme	36
8. Jurisprudência dominante	36
9. Súmula	37
10. Súmula vinculante	39
11. Deveres dos tribunais: uniformização, estabilidade, integridade e coerência	41
Art. 927	46
12. Destinatários da norma	47
13. Precedentes: vinculação e persuasão.....	48

14. Eficácia dos precedentes e das súmulas.....	53
15. Distinção (<i>distinguishing</i>).....	55
16. Superação do precedente (<i>overruling</i> e <i>overriding</i>)	58
17. Modulação dos efeitos.....	60
18. Publicidade dos precedentes.....	68
Art. 928.	69
19. Microsistema de julgamentos de casos repetitivos	69
20. Identificação de “casos repetitivos”	70
21. Objeto dos “casos repetitivos”	71

CAPÍTULO II

DA ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL

Art. 929.	71
22. Registro no protocolo do tribunal.....	71
23. Imediata distribuição	72
24. Descentralização do serviço de protocolo (protocolo integrado) ...	73
Art. 930.	73
25. Distribuição do processo, recurso ou incidente	73
26. Prevenção	75
Art. 931.	76
27. Distribuição e conclusão	76
28. Função do relatório	77
Art. 932.	82
29. Notas sobre a evolução legislativa dos poderes do relator	83
30. Órgãos dos tribunais: colegiados e unipessoais.....	89
31. Poderes do relator externos ao art. 932	91
32. Relator	92
33. Poderes do relator e competência funcional	94
34. Taxatividade das hipóteses para julgamento unipessoal de recurso	97
35. Poderes do relator para atos ordinatórios.....	99
36. Poderes do relator para instrução	100
37. Poderes do relator para homologar autocomposição das partes.....	100

38. Poderes para apreciar o requerimento de tutela provisória.....	101
39. Poderes para não conhecer o recurso	102
40. Poderes para declarar prejudicado o recurso.....	103
41. Poderes do relator para julgamento do recurso.....	103
42. Momento para o julgamento unipessoal do recurso	105
43. Poderes para intimar o Ministério Público.....	106
44. Atribuições estabelecidas no regimento interno do tribunal.....	106
45. Cláusula geral para sanar vício processual	107
Art. 933.....	108
46. Ocorrência de fato superveniente.....	109
47. Existência de questão apreciável de ofício	110
48. Procedimento	111
Art. 934.....	112
49. Designação de dia para julgamento	112
Art. 935.....	113
50. Publicação da pauta.....	114
51. Vista dos autos e fixação da pauta	114
Art. 936.....	114
52. Ordem dos julgamentos.....	115
Art. 937.....	115
53. Admissibilidade da sustentação oral.....	116
54. Prazo para sustentação oral	118
55. Conteúdo da sustentação oral.....	119
56. Requerimento da sustentação oral	120
57. Sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.....	120
Art. 938.....	121
58. Questão preliminar.....	121
59. Momento, competência e quem pode suscitar a questão preliminar ...	123
60. Constatação de vício sanável.....	124
61. Necessidade de prova e conversão do julgamento em diligência....	125

Art. 939.	126
62. Efeitos do pronunciamento da questão preliminar	126
Art. 940.	127
63. Vista dos autos	128
64. Prazo para devolução dos autos	129
Art. 941.	130
65. Proclamação do resultado	131
66. Alteração do voto	131
67. Redator do acórdão	132
68. Quórum para julgamento de apelação ou de agravo de instrumento..	133
69. Declaração do voto vencido	133
Art. 942.	135
70. Generalidades	136
71. Julgamento não unânime como pressuposto da técnica do julgamento estendido	138
72. Competência	138
73. Dinâmica do julgamento estendido.....	139
74. Julgamento estendido na apelação	141
75. Julgamento estendido na ação rescisória	143
76. Julgamento estendido no agravo de instrumento.....	144
77. Julgamento estendido no agravo interno	145
78. Julgamento estendido nos embargos de declaração.....	146
79. Inaplicabilidade da técnica do julgamento colegiado estendido.....	147
Art. 943.	148
80. Registro dos pronunciamentos judiciais	148
81. Ementa	148
Art. 944.	150
82. Publicação do acórdão e das notas taquigráficas	150
Art. 945.	152
83. Revogação do dispositivo	152
Art. 946.	152

84. Ordem de julgamento do agravo de instrumento e da apelação	152
---	-----

CAPÍTULO III

DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 947	154
85. Generalidades	154
86. Conceito e finalidade.....	161
87. Pressupostos.....	163
88. Pendência de processo	164
89. Relevante questão de direito de grande repercussão social	165
90. Inexistência de múltiplos processos que envolvam a questão	169
91. Inexistência de outro procedimento para resolver a questão de direito ..	169
92. Demonstração da necessidade de prevenir ou compor a divergência jurisprudencial.....	170
93. Competência	171
94. Legitimidade	172
95. Juízo de admissibilidade.....	174
96. Procedimento	176
97. Julgamento e fixação da tese.....	179
98. Meios de impugnação	181

CAPÍTULO IV

DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

99. Objeto do Capítulo.....	182
Art. 948	184
100. Objeto do incidente.....	184
101. Legitimidade	186
102. Momento da arguição de inconstitucionalidade	187
103. Oitiva do Ministério Público	187
104. Submissão da matéria ao órgão fracionário.....	188
Art. 949	188
105. Decisão do órgão fracionário	189
106. Exceções à regra da reserva de plenário (<i>full bench</i>)	190

Art. 950.	191
107. Competência	191
108. Procedimento	192
109. Decisão do órgão especial ou do plenário	193
110. Meios de impugnação	195

CAPÍTULO V

DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Art. 951.	196
111. Objeto	196
112. Legitimidade	198
113. Oitiva do Ministério Público	199
Art. 952.	200
114. Arguição de incompetência relativa	200
Art. 953.	201
115. Competência	201
116. Forma	202
Art. 954.	202
117. Oitiva dos órgãos em conflito	202
Art. 955.	203
118. Medidas de urgência	204
119. Julgamento pelo relator	205
Art. 956.	205
120. Oitiva do Ministério Público	205
Art. 957.	206
121. Julgamento	206
122. Recursos	207
123. Não cabimento de ação rescisória	207
Art. 958.	207
124. Conflito entre órgãos fracionários do tribunal	208

Art. 959.	208
125. Conflito de atribuições	208

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA E DA CONCESSÃO DO *EXEQUATUR À CARTA ROGATÓRIA*

126. Generalidades	209
Art. 960.	211
127. Ação de homologação	212
128. Competência	215
129. Citação e defesa	215
130. Intervenção do Ministério Público	216
131. Carta rogatória e decisão interlocutória	217
132. Fontes normativas da homologação de decisão de sentença estrangeira	219
133. Efeitos da decisão estrangeira independentemente de homologação ...	219
134. Homologação de decisão arbitral estrangeira	220
Art. 961.	222
135. Objeto da homologação	222
136. Homologação parcial	225
137. Decisões estrangeiras que independem de homologação	226
138. Decisões estrangeiras não sujeitas à homologação	227
139. Recursos	228
Art. 962.	228
140. Execução de decisão estrangeira que conceder tutela de urgência .	229
141. Dispensa do <i>exequatur</i>	229
Art. 963.	230
142. Requisitos indispensáveis à homologação da decisão	230
143. Autoridade competente	231
144. Citação regular, ainda que verificada a revelia	233
145. Decisão eficaz no país em que foi proferida	234
146. Respeito à coisa julgada brasileira	235
147. Tradução oficial	236

148. Respeito à ordem pública.....	237
149. Concessão do <i>exequatur</i> às cartas rogatórias	239
Art. 964.	239
150. Jurisdição nacional exclusiva	239
Art. 965.	239
151. Cumprimento de sentença da decisão estrangeira homologada.....	240
152. Cumprimento de sentença da carta rogatória ulteriormente ao <i>exequatur</i>	241

CAPÍTULO VII

AÇÃO RESCISÓRIA

153. Generalidades	241
154. Breve comparação entre os sistemas do CPC/1973 e CPC/2015...	243
155. Dispositivos legais externos ao Capítulo VII	244
156. Direito intertemporal.....	245
Art. 966.	247
157. Decisões rescindíveis.....	247
158. Decisão que obsta a repositura da demanda	249
159. Decisão que inadmite recurso	251
160. Rescindibilidade total ou parcial.....	252
161. Efeito substitutivo e rescindibilidade	253
162. Trânsito em julgado.....	254
163. Decisão inexistente	256
164. Decisão ineficaz.....	258
165. Erro material	260
166. Rescindibilidade do julgamento de questão prejudicial (art. 503, § 1º).....	261
167. Decisão proferida em tutela provisória.....	262
168. Decisão que fixa honorários advocatícios.....	263
169. Decisão que fixa juros e correção monetária	264
170. Decisão que fixa sanção processual	266
171. Decisão em liquidação de sentença.....	266
172. Decisão que extingue a execução.....	267

173. Decisão proferida em partilha judicial.....	270
174. Processo arbitral.....	273
175. Decisões rescindíveis e juizados especiais	274
176. Decisões nos procedimentos de jurisdição voluntária	277
177. Ação rescisória contra decisão proferida em ação rescisória	278
178. Ação anulatória (art. 966, § 4º).....	279
179. Fundamentos rescisórios – causa de pedir	293
180. Prevaricação, concussão ou corrupção do juiz	295
181. Juiz impedido	298
182. Juízo absolutamente incompetente.....	301
183. Dolo ou coação da parte vencedora em detrimento da parte vencida....	303
184. Simulação ou colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei.....	311
185. Ofensa à coisa julgada	314
186. Violação manifesta de norma jurídica	319
187. Prova falsa.....	327
188. Obtenção de prova nova	331
189. Erro de fato	340
Art. 967.	344
190. Legitimidade para ajuizar ação rescisória.....	344
191. Parte e seu sucessor	345
192. Terceiro juridicamente interessado.....	347
193. Legitimidade do Ministério Público	348
194. Legitimidade de quem não foi ouvido no processo em que lhe era obrigatória a intervenção	351
195. Legitimidade passiva	352
Art. 968.	354
196. Petição inicial da ação rescisória.....	355
197. Pedido	356
198. Valor da causa	359
199. Depósito de 5% sobre o valor da causa.....	360
200. Improcedência liminar do pedido rescindente (art. 332).....	362
201. Incompetência para julgar ação rescisória.....	363
Art. 969.	365
202. Execução e ação rescisória	366
203. Competência para apreciar a tutela provisória	367

Art. 970.	368
204. Citação do réu	368
205. Prazo para resposta.....	369
206. Resposta do réu e revelia	370
207. Reconvenção em ação rescisória	370
208. Procedimento da ação rescisória	371
Art. 971.	372
209. Procedimento prévio ao julgamento do processo rescisório	372
210. Escolha do relator	373
Art. 972.	374
211. Instrução probatória no processo rescisório	374
212. Competência para atividade probatória	376
213. Devolução dos autos	378
Art. 973.	378
214. Razões finais	378
215. Procedimento prévio ao julgamento	379
216. Competência para julgamento	380
Art. 974.	380
217. Forma do julgamento	381
218. Juízos rescindente e rescisório	381
219. Efeitos do julgamento	383
220. Destino do depósito	384
221. Recursos	387
Art. 975.	388
222. Prazo para rescisão do julgado	388
223. Natureza do prazo: decadência	389
224. Prorrogação do prazo.....	390
225. Forma de contagem do prazo	390
226. Prazos decadenciais diferenciados	393

CAPÍTULO VIII

DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

227. Generalidades	394
--------------------------	-----

228. Aplicação em outros modelos processuais.....	396
229. Normas externas ao Capítulo VIII.....	397
230. Normas externas ao Código de Processo Civil	398
231. Natureza jurídica	399
Art. 976.	401
232. Pressupostos de cabimento	401
233. Restrições ao cabimento (pressuposto negativo).....	404
234. Necessidade de processo pendente no tribunal.....	405
235. Participação do Ministério Público	407
236. Inadmissibilidade e novo IRDR	409
237. Modelo de custas	409
Art. 977.	409
238. Endereçamento e forma	410
239. Legitimidade	411
Art. 978.	413
240. Competência para julgamento	413
241. Avocação para julgar a causa	417
Art. 979.	418
242. Publicidade	418
Art. 980.	421
243. Prazo para julgamento	421
244. Preferência sobre os demais processos e procedimentos.....	422
Art. 981.	423
245. Distribuição e juízo de admissibilidade	423
Art. 982.	426
246. Competência do relator	427
247. Suspensão dos processos pendentes que versem sobre a questão comum	427
248. Extensão da suspensão aos processos em curso no território nacional....	430
249. Requisição de informações	431
250. Tutela de urgência	431

Art. 983.	432
251. Participação das partes e interessados	432
252. Audiência pública	435
253. Organização para julgamento	436
Art. 984.	436
254. Dinâmica do julgamento	436
255. Fundamentos do acórdão	438
Art. 985.	439
256. Força obrigatória da tese jurídica fixada.....	439
257. Aplicação da tese nos juizados especiais.....	439
258. Controle das decisões judiciais que não observam o precedente fixado	440
259. Papel das agências reguladoras	441
Art. 986.	442
260. Revisão da tese jurídica: competência e legitimidade.....	442
Art. 987.	444
261. Recursos.....	444
262. Legitimidade para recorrer	448
263. Efeito suspensivo <i>ope legis</i>	449
264. Presunção de repercussão geral	450
265. Julgamento do recurso pelo STF ou pelo STJ	451

CAPÍTULO IX DA RECLAMAÇÃO

266. Nota histórica	452
267. Normas externas ao Capítulo IX	454
268. Normas externas ao CPC	455
269. Natureza jurídica	456
Art. 988.	458
270. Cabimento da reclamação	459
271. Preservar a competência do tribunal	462
272. Garantir a autoridade das decisões do tribunal	465

273. Garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade	467
274. Garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de casos repetitivos, acórdão de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida e acórdão proferido em assunção de competência	474
275. Reclamação e a superação do precedente	478
276. Legitimidade ativa	479
277. Competência	482
278. Instrução probatória	483
279. Autuação e distribuição	484
280. Prazo para propor reclamação (trânsito em julgado)	484
281. Reclamação e recurso: inexistência de relação de prejudicialidade	486
Art. 989.	486
282. Poderes do relator	487
283. Informações da autoridade reclamada	488
284. Tutela provisória	489
285. Citação e resposta do beneficiário da decisão impugnada	491
Art. 990.	492
286. Impugnação por terceiro	492
Art. 991.	493
287. Participação do Ministério Público	493
Art. 992.	494
288. Julgamento	494
289. Recursos e ação rescisória	496
290. Honorários advocatícios	497
Art. 993.	498
291. Cumprimento da decisão	498